

# Deputados e Senadores vão pagar mais Imposto de Renda

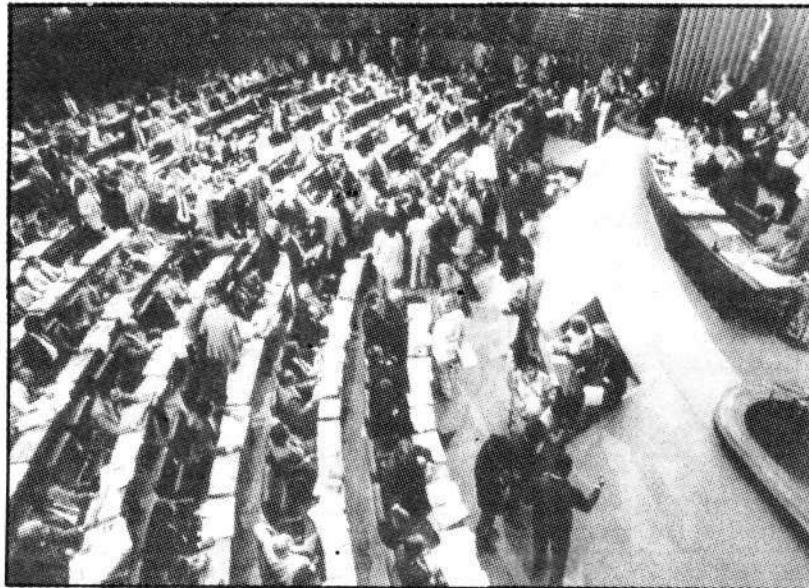
BRASÍLIA — Os Deputados federais e os Senadores pagarão mais Imposto de Renda e terão sua remuneração fixada em cada legislatura para a subsequente, segundo dispositivo aprovado ontem pelo plenário da Constituinte por 417 votos contra apenas quatro, com apoio de todas as lideranças partidárias.

Pelo texto aprovado, os Deputados e Senadores receberão a mesma remuneração, "sujeita aos impostos gerais, inclusive o de renda e os extraordinários". Na atual Constituição, o subsídio dos parlamentares é dividido entre parte fixa e parte variável, contando ainda com uma ajuda de custo. O Imposto de Renda só recai sobre a parte fixa desta remuneração. Assim, apesar de seu salário ser de aproximadamente Cz\$ 400 mil, um Deputado paga, hoje em dia, Imposto de Renda apenas sobre Cz\$ 54 mil, que é a parte fixa. Os parlamentares recebem também auxílio moradia, ajuda de gabinete e auxílio transporte, entre outras vantagens.

Outra emenda aprovada, de autoria dos Deputados Henrique Córdova (PDS-SC) e Fernando Lyra (PMDB-PE), estabelece que as comissões do Congresso poderão realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil, convocar Ministros de Estado para prestar informações e acompanhar, junto ao governo, os atos de regulamentação, velando por sua completa adequação.

As Comissões Parlamentares de Inquérito terão os mesmos poderes de investigação das autoridades judiciais.

Ao contrário de hoje em dia, quando são necessários os votos de dois terços de cada Casa para aprovar emenda constitucional, as modificações na nova Carta serão feitas pela aprovação de três quintos dos membros do Senado e da Câmara dos Deputados.



O plenário aprovou por ampla margem aumento do IR para parlamentares

## Parlamentar pode receber concessão

BRASÍLIA — Os constituintes rejeitaram ontem emenda que proibia a Deputados, Senadores, seus parentes próximos ou sócios, receberem concessão de canais de rádio e televisão, durante a vigência de seus mandatos. A emenda, do Deputado Artur da Távola (PMDB-RJ), não conseguiu os 280 votos mínimos para sua aprovação, o que implicou a sua rejeição.

Pouco antes, o plenário aprovava por 340 votos, contra 16 e 12 abstenções, emenda do Deputado Egídio Ferreira Lima (PMDB-PE) que proíbe aos deputados e senadores, desde a posse, serem proprietários, controladores ou diretores de empresa que tenha contrato com pessoa jurídica de direito público.

Ela proíbe ainda ao Deputado ou

Senador firmar ou manter contrato com autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou empresa concessionária de serviço público. E também exercer cargo, função ou empregos remunerados nessas entidades.

Outro dispositivo aprovado ontem determina que a perda do mandato parlamentar será definida por maioria absoluta da Câmara dos Deputados ou Senado Federal, quando o Deputado ou Senador tiver sido condenado criminalmente "em sentença definitiva e irrecorrível, ou for condenado em ação popular pelo Supremo Tribunal Federal". Atualmente, o Supremo tem que pedir licença ao Poder Legislativo para dar encaminhamento a qualquer processo contra parlamentar.

## Aprovados direito de greve e sindicalização

BRASÍLIA — Um acordo firmado pelos 12 partidos representados na Constituinte permitiu ontem a aprovação de uma emenda que garante ao servidor público civil o direito à greve e à livre associação sindical. A greve, no entanto, só poderá ser feita dentro dos limites que forem estabelecidos em lei complementar, a ser votada pelo Congresso Nacional.

A emenda foi aprovada por 434 votos contra 14 e 11 abstenções. A aprovação superou o impasse que surgira na última segunda-feira, quando a esquerda e o PMDB, depois de terem derrubado o texto do Centro que definia o assunto, não conseguiram maioria absoluta para aprovar definitivamente a proposta do direito à greve e à sindicalização, que deixava de fora os servidores de Ministérios militares.

Ontem, a emenda acertada entre os partidos foi aprovada rapidamente, sem qualquer encaminhamento. Ela foi anunciada pelo Relator da Constituinte, Deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM), que, em favor do acordo, abriu mão da proposta que apresentara.

Entre o texto do Relator e o que foi aprovado ontem, há uma diferença fundamental. A emenda de Cabral garantia o direito de associação sindical e greve "ao servidor público". A do acordo fala em "servidor público civil", o que exclui os funcionários militares.

Mas a emenda também inclui o direito "à livre associação sindical", expressão que não existia na proposta de Bernardo Cabral.

O texto do acordo, segundo o Relator-Adjunto José Fogaça (PMDB-RS), estava acertado entre as lideranças, desde a reunião da última quarta-feira. A emenda foi assinada pelo PMDB, PFL, PDS, PDT, PTB, PL, PT, PSB, PTR, PCB, PC do B e PDC.

O texto aprovado pela Constituinte está na página 8 do Caderno de Classificados